

CAFEICULTORES REUNIRAM-SE NA CIDADE DE SÃO MANOEL

Realizou-se em São Manoel mais uma reunião de cafeicultores, em prosseguimento à Campanha de Produtividade. Essa reunião teve o patrocínio da Casa da Lavoura local, da Seção de Café da Divisão de Assistência Técnica Especializada, em colaboração com a Associação Rural.

OBRAS DO SANATÓRIO "CLEMENTE FERREIRA"

O brig. Faria Lima, secretário da Viação, recebeu ofício do Dr. Nestor de Cunto, presidente da Câmara Municipal de Lins, dando ciência ao titular da Pasta da Viação de que aquela edilidade aprovou requerimento de inserção em ata de um voto de júbilo pelas valiosas e oportunas providências da operosa administração estadual, visando à ampliação e melhoria do Hospital-Sanatório "Clemente Ferreira", naquela localidade. Faz o requerimento alusão à assinatura recente de contrato no valor de Cr\$ 8.249.412,00 para obras complementares daquele sanatório.

200 mil cruzeiros para Pontal

O Governador Carvalho Pinto, em despacho com o brig. Faria Lima, secretário da Viação aprovou resolução do Conselho Rodoviário autorizando o Departamento de Estradas de Rodagem a conceder à Prefeitura Municipal de Pontal, a título de auxílio, por conta da verba de "Obras Inadiáveis da Rede Municipal", a importância de Cr\$ 200.000,00, destinada ao atendimento de serviços de apedregulamento de estradas municipais. As obras serão orientadas e fiscalizadas pelo DER.

Técnicos e lavradores percorreram as fazendas "Córrego Novo" dos srs. Luiz e Paulo Renê de Barros; "Santo Inácio" do Com. José Manoel Pupo e "Chácara Paraiso" do sr. Herminio Vaz de Almeida, onde foram observados novos cafezais em formação, em terras "velhas", campo de demonstração, experiência de adubação, instalações para despolpamento, etc., Na ocasião foram debatidos aspectos econômicos dessas práticas.

Reuniões desse tipo, objetivas e proveitosas, estão sendo realizadas frequentemente no Interior do Estado e prosseguirão objetivando capacitar o produtor rural a "ganhar mais produzindo melhor".

PONTE EM COSMORAMA

O Setor de Pontes da Diretoria de Obras Públicas da Secretaria da Viação prossegue na execução do programa do Plano de Ação do Governador Carvalho Pinto, que visa a dotar o Interior de 400 pontes e assegurar a distribuição de auxílios para outras 600 obras de arte, dentro do presente período administrativo.

Entre as obras de arte incluídas na etapa de 1960 do P.A. figura a construção da ponte sobre o Córrego Retiro, em Cosmorama, com 2,40 m de comprimento por 8,40 m de largura, na saída para Tanabi. O Governador Carvalho Pinto, em despacho com o brig. Faria Lima, secretário da Viação, autorizou a DOP a contratar a sua construção e atêres de acesso pelo regime de preço global, no valor de Cr\$ 2.514.300,00 e prazo de 8 meses.

Visita ao Serviço de Imprensa

Nova turma de alunos dos Cursos de Aperfeiçoamento do Departamento Estadual de Administração — Curso Especial de Relações Públicas — esteve ontem, em companhia do professor Cândido Teobaldo de Souza Andrade, em visita ao Serviço de Imprensa do Palácio dos Campos Eliseos.

Na oportunidade, o jornalista Ruy Marcucci, chefe do referido Serviço, fez uma dissertação sobre como o mesmo funciona, enaltecendo o valor das relações públicas na administração estadual.

Os alunos que estiveram presen-

tes foram os seguintes: Maria Ignez Amadei, Raul Netto de Camargo, Jacy Coutinho Viana, Lício Marcondes do Amaral, Paulo Francisco Morais, Luiz Antonio Azevedo Bittencourt e José Carlos de Sylos.

REFORMA DE GRUPO ESCOLAR

A Secretaria da Viação, através da Diretoria de Obras Públicas, vem procedendo à execução de inúmeras obras de reforma em prédios escolares do Estado, visando ao seu melhor aproveitamento. O governador Carvalho Pinto, em despacho com o brig. Faria Lima, secretário da Viação, aprovou concorrência pública e autorizou a DOP a contratar obras de reforma do Grupo Escolar "Dr. Pereira de Barros", em Taubaté, pelo regime de preços unitários sem direito a reajustamento, pelo valor de Cr\$ 1.155.539,00, no prazo de 4 meses.

Câmara Municipal homenageia o Secretário da Viação

Em sessão solene da Câmara Municipal de São Paulo, realizada ontem, foi entregue ao brig. Faria Lima, secretário da Viação, e Obras Públicas, o título de "Cidadão Paulistano".

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Pública	36-2724
Gerência	36-2752	ções e Arquivo	36-2684
Redação	34-5810	Assinaturas	36-6184
Expediente	36-7931	Revisão	36-2552
Seção do Pessoal	36-6183	Oficinas	36-2552
Contadoria	36-2764	do Jornal	36-2552
Almoxarifado	36-2587	de Obras	36-2598

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 4,00
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 5,00

Assinaturas

"Diário do Executivo"		"Diário da Justiça"	
Anual	500,00	Anual	400,00
Semestral	250,00	Semestral	200,00
Trimestral	150,00	Trimestral	120,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano, 6 ou 3 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozam desconto de 30%.

—//—

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS:

RUA DA GLÓRIA N. 346.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 5.619, DE 5 DE MAIO DE 1960
Dispõe sobre aquisição, por doação, de um imóvel situado no distrito de Guainazes, município da Capital.

Retificação

No artigo 1.º — Caracterização do imóvel — onde se lê: "de propriedade da futura doadora...";

leia-se: "de propriedade da futura doadora..."

LEI N. 5.622, DE 5 DE MAIO DE 1960

Dispõe sobre a criação de um ginásio estadual no município de Murutinga do Sul.

Retificação

No artigo 1.º, onde se lê: "Fica criado um ginásio em Murutinga do Sul";

leia-se: "Fica criado um ginásio em Murutinga do Sul"

LEI N. 5.633, DE 6 DE MAIO DE 1960

Dispõe sobre concessão de pensão.

Retificação

No artigo 1.º, onde se lê: "É concedida a pensão mensal de 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) a d. Maria Amália Pereira de Oliveira,";

leia-se: "É concedida a pensão mensal de 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) a d. Maria Amália Pereira de Oliveira,"

LEI N. 5.646, DE 9 DE MAIO DE 1960

Dispõe sobre modificações de leis de auxílios.

Retificação

No artigo 1.º, onde se lê: "4 — Grêmio Esportivo Português, da Vila Constança...";

leia-se: "4 — Grêmio Esportivo Português, da Vila Constança..."

LEI N. 5.666, DE 13 DE MAIO DE 1960

Dá a denominação de "Pedro da Rocha Braga", à ponte existente sobre o rio Tietê, no local denominado Pôrto Ferrão.

Retificações

Na ementa da Lei supra, onde se lê: "Dá a denominação de "Pedro da Rocha Braga", a ponte existente sobre o rio Tietê, no local denominação Pôrto Ferrão";

leia-se: "Dá a denominação de "Pedro da Rocha Braga", a ponte existente sobre o rio Tietê, no local denominado Pôrto Ferrão."

No artigo 1.º, onde se lê: "Passa a denominar-se "Pedro da Rocha Braga" a ponte existente sobre o rio Tietê,";

leia-se: "Passa a denominar-se "Pedro da Rocha Braga" a ponte existente sobre o rio Tietê,";

LEI N. 5.672, DE 17 DE MAIO DE 1960

Dispõe sobre alienação, mediante concorrência pública, da gleba de terras, declarada devoluta, situada em São Miguel Arcanjo.

Retificação

No artigo 1.º — Descrição da área, onde se lê: "E 44.º 50' W e 312,30 m (trezentos e doze metros e trinta centímetros);"

leia-se: "N 44.º 50' W e 312,30 m (trezentos e doze metros e trinta centímetros);"

LEI N. 5.673, DE 17 DE MAIO DE 1960

Dispõe sobre alienação de imóvel, por doação, à Prefeitura Municipal de Itariri.

Retificação

No artigo 1.º, quase no final da Área "B", onde se lê: "al deflete à esquerda e tros e cinquenta centímetros) do eixo da linha principal em normal ao km 288 -|- segue por 8 m (oito metros) até o ponto 0, que se situa a 15,50 m (quinze me... 425,50 m,";

leia-se: "al deflete à esquerda e segue por 8 m (oito metros) até o ponto 0, que se situa a 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) do eixo da linha principal em normal ao km 288 -|- 425,50 m,"

DECRETO N. 36.599, DE 19 DE MAIO DE 1960

Dispõe sobre a desapropriação de imóveis situados no Bairro de Vila Aeroporto, município e comarca da Capital, necessários à instalação de Torres para luzes de aproximação do Aeroporto de Congonhas.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, situados no bairro de Vila Aeroporto — loteamento denominado "Parque Colonial" — município e comarca da Capital, necessários à instalação de Torres para luzes de aproximação do Aeroporto de Congonhas, com as divisas e confrontações constantes da planta ASP — 104 — Fl. 1, a saber:

I — Parte do lote n. 15 da Quadra n. 2, situado na Av. Washington Luiz, distante 32,50/43,30 ms. da esquina da Rua Visconde de Castro, medindo 11,06 ms. de frente para a Av. Washington Luiz, confrontando, pelo lado esquerdo, onde mede 5,00 ms., com o lote n. 14, pelo lado direito, onde mede 5,00 ms., com o lote n. 16, e, pelos fundos, onde mede 11,00 ms., com o remanescente do lote n. 15 perfazendo a área de 55,00 m², que consta pertencer a Elias Califat;

II — Parte do lote n. 17 da Quadra n. 2, situado na Av. Washington Luiz, distante 1,80/21,40 ms. da esquina da rua Visconde de Castro, medindo 19,60 ms. de frente para a Av. Washington Luiz, confrontando, pelo lado esquerdo, onde mede 33,50 ms., com o lote n. 16, pelo lado direito, onde mede 35,20 ms., com o remanescente do lote n. 17, e, pelos fundos, onde mede 4,50 ms., com o lote n. 18, perfazendo a área de 371,00 m², que consta pertencer a Maria Ferreira;

III — Lote n. 19 da Quadra n. 2, situado na Rua Visconde de Castro, distante 30,00/40,00 ms. da esquina da Av. Washington Luiz, medindo 19,00 ms. de frente para a rua Visconde de Castro, confrontando, pelo lado esquerdo, onde mede 39,70 ms., com o lote n. 18, pelo lado direito, onde mede 39,50 ms., com o lote n. 20 e, pelos fundos, onde mede 5,00 ms., com o lote n. 16 e 6,00 ms., com o lote n. 28, perfazendo a área de 406,00 m², que consta pertencer a Miguel Pogero;

IV — Parte do fundo do terreno do imóvel n. 61 da rua Condessa do Pinhal (lote n. 3 da Quadra n. 1, distante 40,00/55,50 ms. da esquina da Av. Washington Luiz), medindo 5,00 ms. de frente para a faixa da linha de fôixa da "Light", por 5,00 ms. da frente aos fundos, confrontando, por um dos lados com o remanescente do lote n. 3, pelo outro, com o imóvel n. 77 e, pelos fundos, com o remanescente do lote n. 3, perfazendo a área de 25,00 m², que consta pertencer a Luiz Esteves Ortega;